

DELIBERAÇÃO Nº 082/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela correção do valor de contrapartida da entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, Convênio nº 093/2016, apresentado em decorrência da Deliberação nº 19/2015, publicado na Deliberação nº 066/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

| ENTIDADE | PROTOCOLO | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIONAL | VALOR SOLICITADO AO FIA- CUSTEIO | VALOR SOLICITADO AO FIA- INVESTIMENTO | VALOR CONTRAPARTIDA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | RANKING DA ENTIDADE |
|--|-------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- ABEC (ESCOLA ECOLÓGICA) | 13.634127-8 | Almirante Tamandaré | Curitiba | R\$ 105.462,00 | RS 0,00 | R\$ 118.939,00 | R\$ 224.401,00 | 57,2 | 4º lugar |

Leia-se

| ENTIDADE | PROTOCOLO | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIONAL | VALOR SOLICITADO AO FIA- CUSTEIO | VALOR SOLICITADO AO FIA- INVESTIMENTO | VALOR CONTRAPARTIDA | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO DA COMISSÃO | RANKING DA ENTIDADE |
|--|-------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- ABEC (ESCOLA ECOLÓGICA) | 13.634127-8 | Almirante Tamandaré | Curitiba | R\$ 105.462,00 | RS 0,00 | R\$ 1.054,62 | R\$ 106.516,62 | 57,2 | 4º lugar |

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**